



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

LEI MUNICIPAL Nº 517/2003, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR ADICIONAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, e adota outras
providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, em sessão ordinária realizada no dia 05 (cinco) de dezembro de 2003, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS), para reforço de dotações orçamentárias dos programas de trabalho indicados em anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, decorrem do Excesso de Arrecadação obedecida a tendência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2003.


MARCIO MARTINS SAMPAIO DE MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ANEXO

LEI MUNICIPAL Nº 517/2003 (PÁGINA 01)

0201	GABINETE DO PREFEITO	
0201.041220362.002	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	5.300,00
	TOTAL GABINETE DO PREFEITO	5.300,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA	
0401.041220372.014	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA	25.000,00
0401.105123762.017	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABAST. D'ÁGUA	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
0401.154523362.019	COLETA DOMICILIAR E URBANA	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
0401.154523382.021	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMIN. PÚBLICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0401.154523392.022	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	6.000,00
	TOTAL SEC. MUNIC. DA INFRA-ESTRUTURA	95.000,00
0602	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0602.101220372.028	GERENCIAMENTO DOS SERV. PÚB. DE SAÚDE	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30.000,00
0701	SEC. MUN. DO DESEN. SOCIAL E CIDADANIA	
0701.081220372.036	GERENCIAMENTO DOS SERV. DE ASSIST. SOCIAL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	8.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	TOTAL SEC. MUN. DO DESENV. SOC. E CIDADANIA	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ANEXO À LEI MUNICIPAL Nº 517/2003 (PÁGINA 02)

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801.123612812.048	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
0801.123652712.049	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
	TOTAL SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	30.000,00
DOTAÇÃO DESCRIÇÃO		VALOR (R\$)
0802	FUNDO MUN. VAL. DO MAGISTÉRIO – FUNDEF	
0802.123612312.050	FUNDO MUNIC. DE VALORIZ. DO MAG.-FUNDEF/60%	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	850.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
0802.123612312.051	FUNDO MUN. DE MAN. E VAL. DO MAG. FUNDEF/40%	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	TOTAL FUNDO MUN. VAL. DO MAGISTÉRIO-FUNDEF	925.000,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
1101.041240422.012	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABIL	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	5.700,00
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.700,00
	TOTAL GERAL	1.100.000,00